



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Confecção e Instalação de seis portas e vinte cinco grades de janela na EMEF Luiz Manoel.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada a prestação de serviços de Confecção e Instalação de seis portas e vinte cinco grades de janela na EMEF Luiz Manoel.

Quantidade	Item	Características
6	Porta 0,80x2,10m	De ferro galvanizado a fogo, com uma fechadura tetra chave e dois suportes para cadeado.
5	Grade 1,18x1,98m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
4	Grade 1,36x1,36m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
6	Grade 1,48x1,48m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
4	Grade 0,55x0,95m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
4	Grade 0,78x1,47m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
2	Grade 0,55x1,34m	De ferro galvanizado a fogo para janela.

A contratação é necessária visando aumentar a segurança do estabelecimento de ensino

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria de Educação e que segue em anexo ao processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço de confecção e instalação de seis portas e vinte cinco grades de janela na EMEF Luiz Manoel, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Especificações:

Quantidade	Item	Características
6	Porta 0,80x2,10m	De ferro galvanizado a fogo, com uma fechadura tetra chave e dois suportes para cadeado.
5	Grade 1,18x1,98m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
4	Grade 1,36x1,36m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
6	Grade 1,48x1,48m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
4	Grade 0,55x0,95m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
4	Grade 0,78x1,47m	De ferro galvanizado a fogo para janela.
2	Grade 0,55x1,34m	De ferro galvanizado a fogo para janela.

O prazo de execução do serviços está estipulado em 30 dias úteis, após emissão do empenho.

O pagamento será através de Nota de Empenho, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota , através de depósito bancário.

A nota fiscal deverá conter o número do empenho, bem como os dados bancários da empresa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 75, e Inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de confecção e instalação de seis portas e vinte cinco grades de janela na EMEF Luiz Manoel. , têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação indica, para a gestão a servidora Andrios Bemfica dos Santos e a fiscalização do objeto contratado a servidora Adriana Silva Nunes (Diretora da escola)

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será , conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretária de Educação e enviada ao setor de contabilidade , através de depósito bancário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ R\$ 20.965,67



Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em fornecedores locais , para obtenção de valores estimado do serviço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5157/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, conforme orçamentos acostado ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

230212.361.0133.2031 MANUT.E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL

339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1540 - 0000 7057-2

Tramandaí, 17 de Julho de 2024



Alvanira Ferri Gamba
Sec. Mun.de Educação